



Vozes do sul na encíclica *Laudato si'*: Fontes e temas

*Southern voices in the encyclical letter *Laudato si'*:*

Sources and issues

Marcial Maçaneiro*

Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Curitiba, PR, Brasil

Resumo

Este artigo quer destacar as vozes do hemisfério Sul presentes na encíclica *Laudato si'* de Papa Francisco (LS, 2015); não só indicando quais e quantas dessas fontes estão inseridas no texto da encíclica, mas como estas mesmas fontes constituem a argumentação do Papa nos principais temas, em cada Capítulo. A análise partiu das fontes do Sul citadas por Papa Francisco no texto (claramente referidas nas notas de rodapé), para chegar às fontes implícitas, incluídas na argumentação, mas não referidas: neste caso, as fontes podem ser verificadas pelo exame de autores e documentos eclesiais do Sul sobre os principais tópicos da encíclica. Deste modo, no presente estudo, as vozes do Sul são dispostas conforme aos Capítulos da encíclica, indicando quais são e

*MM: Doutor em teologia, e-mail: marcialscj@hotmail.com

quê temas constroem, no texto. À conclusão, evidencia-se o quanto Papa Francisco, ele mesmo, pode ser considerado a mais forte voz do Sul, na encíclica.

Palavras-chave: Igrejas do Sul. Ecologia. Ensino social da Igreja. Papa Francisco.

Abstract

*This paper aims to remark the Southern voices present in the encyclical letter *Laudato si'* of Pope Francis (LS, 2015); not just pointing which and how many southern sources are present in the encyclical reflection, but how these voices constitute the Papal argumentation on the main issues, in each Chapter. The analysis takes in consideration the explicit southern voices quoted by Pope Francis in the text (referred on the footnotes), and the implicit southern voices included in the reflection, but not quoted. In this case, sources can be verified examining authors and documents of Southern Churches on the main issues of encyclical topics. Thereby, in the present paper, southern voices are disposed in according to the encyclical Chapters, to point what they are, and what subject they produce in the text. At the conclusion, it is possible to recognize Pope Francis, himself, as the stronger Southern voice in the encyclical.*

Keywords: Southern Churches. Ecology. Church social teaching. Pope Francis.

Introdução

A encíclica *Laudato si'* (LS) constitui um marco histórico e eclesial por várias razões. Antes de tudo, é o primeiro documento pontifício inteiramente dedicado à Ecologia. Também é a carta em que o Papa, de modo oficial, insere a questão ecológica no rol do ensino social da Igreja, na esteira das questões abordadas nos documentos anteriores, como paz, desenvolvimento, trabalho, solidariedade, economia e justiça social¹. Ao

¹ Questões respectivamente presentes nos documentos *Pacem in terris*, *Populorum progressio*, *Laborem exercens*, *Sollicitudo rei socialis*, *Centesimus annus* e *Caritas in veritate*; todas são, de algum modo, problematizadas pela questão ecológica abordada em *Laudato si'*.

lado dessas características, temos um autor do hemisfério Sul, latino-americano e jesuíta – fato que realça o caráter inédito desta encíclica.

Ao mesmo tempo crítica e propositiva, *Laudato si'* assume a Ecologia em sua complexidade, incorporando elementos científicos, técnicos e culturais, em diálogo com a ética, a sociologia e a economia, à luz da teologia da Criação. De fato, um dos propósitos de Papa Francisco é chamar ao diálogo os sujeitos crentes e não crentes, de diferentes competências, com vistas a discutir, avaliar e propor soluções viáveis à crise socioambiental hodierna. Muitas vozes se cruzam nesta encíclica, ouvidas e integradas no debate, como o Papa mesmo se dispõe a fazer (cf. LS 13-14).

Desta polifonia, destacamos as *vozes do Sul* presentes em *Laudato si'*, verificando cada uma das fontes utilizadas e referenciadas por Francisco ao longo dos seis capítulos do documento. Para tanto, efetuamos alguns passos metodológicos: a) localização de cada fonte advinda do hemisfério Sul, explicitamente citada; b) distinção dessas fontes, entre as quais se destacam as Conferências Episcopais² e o *Documento de Aparecida* (DAp)³, ao lado de eventos relevantes à questão ecológica, como a *Cúpula da Terra* de 1992⁴; c) conferência das fontes implícitas, nem sempre referenciadas pelo Papa, mas verificáveis por via documental, como a menção discreta a uma obra de Leonardo Boff e a inserção, mais perceptível no texto, do documento *A Igreja e a questão ecológica* (CNBB, 1992), como veremos. As fontes referenciadas pelo Papa Francisco vêm indicadas no rodapé de cada parágrafo da encíclica em que são citadas, para melhor visualização. Como fazem parte do texto *da encíclica*, essas fontes não constam das referências do presente artigo, a não ser quanto retomadas por nós diretamente no desenvolvimento de nossa reflexão.

² Das Igrejas do Sul, são citadas as Conferências Episcopais da África do Sul, Filipinas, Bolívia, Argentina, Brasil, República Dominicana, Paraguai, Nova Zelândia, Austrália e Federação das Conferências Episcopais da Ásia. Também a Conferência episcopal do México tem voz na encíclica, em sintonia com a Igreja latino-americana, ainda que situe-se geograficamente no hemisfério norte.

³ Explicitamente citado apenas duas vezes (LS 38 e 54), mas com diversos pontos de convergência com a argumentação de Papa Francisco (cf. DAp 60-73 e LS 48-52, DAp 120-122 e LS 124-129, DAp 125-126 e LS 156-158, DAp 470-475 e LS 216-219, 230-231).

⁴ Citada em LS 141, 167 e 186.

O escopo não é, simplesmente, individuar e classificar as fontes do Sul (explícitas ou implícitas) do ponto de vista material e/ou quantitativo, mas sim verificar como Francisco as insere no *corpus* da encíclica, do ponto de vista formal e qualitativo: que noções ali se inscrevem e qual sua participação nos argumentos desenvolvidos pelo pontífice, em cada capítulo. Por isso, organizamos nosso estudo conforme à disposição temática da própria encíclica, expondo e refletindo cada voz advinda do Sul na sequência dos tópicos em que se apresentam, compondo a argumentação de Papa Francisco.

Sujeitos de uma nova solidariedade

Já no prólogo da encíclica, Francisco se diz preocupado em “unir toda a família humana na busca de um desenvolvimento sustentável e integral” (LS 13) e cita quatro categorias de sujeitos: aqueles que, “nos variados setores da atividade humana, estão trabalhando para garantir a proteção da casa que partilhamos”; “aqueles que lutam com vigor por resolver as dramáticas consequências da degradação ambiental na vida dos mais pobres do mundo”; os próprios “pobres do mundo” aqui mencionados; e “os jovens” que esperam um “futuro melhor” (LS 13). Destes últimos, o Papa recolhe uma interrogação: “Como se pode pretender construir um futuro melhor, sem pensar na crise do meio ambiente e nos sofrimentos dos excluídos?” (LS 13, final). Trata-se de uma interrogação estratégica, não só por vir das novas gerações, mas pelos termos que comporta: a *crise ambiental* e o *sofrimento dos excluídos*. Francisco une esses dois termos na mesma interrogação e nos mesmos esforços de resposta que efetuará ao longo dos seis capítulos de *Laudato si'*. Crise ambiental e exclusão social emolduram, por assim dizer, o horizonte analítico e propositivo do Papa, numa aproximação entre cuidado ambiental e cuidado solidário pelos últimos da sociedade.

Na sequência, Francisco fala do movimento ecológico moderno e seus esforços para solucionar os problemas ambientais, recordando que estes mesmos problemas, bem como sua solução, têm “raízes

humanas” (LS 14). As “soluções concretas” passam pela “conscientização” e pelas “numerosas agregações de cidadãos” que, em muitos países, se engajam na questão ecológica (ibidem). Contudo, o Papa lamenta que “muitos esforços na busca de soluções concretas para a crise ambiental acabam, com frequência, frustrados não só pela recusa dos poderosos, mas também pelo desinteresse dos outros” (LS 14). E cita algumas atitudes a superar: a negação mesma do problema ecológico, da parte de alguns; a indiferença, por parte de outros; a resignação acomodada; ou a confiança cega nas soluções técnicas – atitudes que afetam a crentes e não-crentes (cf. LS 14). A esta altura da argumentação, Papa Francisco convoca seus interlocutores com um apelo da Conferência dos Bispos Católicos da África do Sul:

Precisamos de nova solidariedade universal. Como disseram os bispos da África do Sul, “são necessários os talentos e o envolvimento *de todos* para reparar o dano causado pelos humanos sobre a criação de Deus”⁵. Todos podemos colaborar, como instrumentos de Deus, no cuidado da criação, cada um a partir da sua cultura, experiência, iniciativas e capacidades (LS 14).

O apelo ao “envolvimento de todos” para reparar os danos ambientais provém da *Declaração Pastoral sobre a Crise Ambiental* publicada pela Conferência episcopal sul-africana em 5 de setembro de 1999. Deste modo, o Papa incorpora a voz sul-africana em seu “convite urgente a renovar [com todos] o diálogo sobre o modo como estamos construindo o futuro do planeta” (LS 14, início). Temos aqui um eco dos desafios e esperanças provados pela Igreja sul-africana, com seus embates pela justiça, direitos humanos e dignidade étnica. A inserção desta voz africana no convite a uma “nova solidariedade” é intencional: além de advertir sobre os fatores éticos e sociais que acompanham a crise ecológica, denota o cenário multicultural considerado pelo Papa, não eurocêntrico, mas aberto à participação de “todos” no “cuidado da Criação, cada um a partir de sua cultura, experiência e capacidades” (LS 14, final).

⁵ CONFERÊNCIA DOS BISPOS CATÓLICOS DA ÁFRICA DO SUL. *Pastoral Statement on the Environmental Crisis*, à nota 22 da encíclica *Laudato si'* neste parágrafo.

Condições atuais da Casa comum

Crise ecológica e problema da pobreza

Concluído o prólogo, o pontífice dedica o Capítulo 1 de *Laudato si'* ao que está acontecendo em nossa Casa, a Terra. São quarenta e quatro parágrafos nos quais Francisco traça “uma resenha, certamente incompleta, das questões que hoje nos causam inquietação e que já não se podem esconder debaixo do tapete” – como ele mesmo diz, em estilo direto e coloquial (LS 19). Com esta resenha o Papa faz uma diagnose das condições planetárias na atualidade: ritmo acelerado da exploração da Terra, em descompasso com a lenta dinâmica dos ecossistemas (LS 17-19); poluição, mudança climática e cultura do descarte (LS 20-22); o clima como bem comum (LS 23-26); a questão da água, incluindo as extensões marítimas (LS 27-31); a perda da biodiversidade (LS 32-42); a deterioração da qualidade de vida humana e degradação social (LS 43-47); a desigualdade social das populações planetárias (LS 48-52); a fraqueza de reações em face da crise ecológica e seus fatores (LS 53-59); a diversidade de opiniões, no debate desta crise e suas soluções (LS 60-61).

Mais uma vez ouvimos uma voz do sul com a abordagem ética de Francisco ao aproximar crise ecológica e crise social, pelo viés da opção preferencial pelos pobres, em sintonia com a *Conferência de Aparecida* (cf. DAp 473). Compreendida como postura evangélica “implícita na fé cristológica naquele Deus que se fez pobre por nós, para nos enriquecer com sua pobreza” (DAp 391), a opção pelos pobres é assumida por Papa Francisco como critério de reflexão e ação para todas as formas de apostolado, incluindo nestas a participação da Igreja na agenda ambiental. Afinal, temos ante os olhos uma situação duplamente crítica: “já se ultrapassaram certos limites máximos de exploração do planeta”, mas “sem termos resolvido o problema da pobreza” (LS 27).

Ao priorizar as populações pobres e vulneráveis, Francisco não só integra em seu ministério petrino uma *opção preferencial* do episcopado latino-americano (cf. DAp 391-402), como também a insere num lugar teológico e histórico preciso: a questão ecológica. Pois ele pondera que as condições de vida humana e planetária da Terra atual constituem, ao

mesmo tempo, um problema histórico (referido à Modernidade tecnocrática: cf. LS 106) e um problema teológico (referido à Teologia da Criação: cf. LS 66-68). Deste modo, o Papa aproxima teologia, antropologia e ética numa abordagem conjuntiva das ecologias ambiental e humana:

Não há duas crises separadas: uma ambiental, outra social; mas uma única e complexa crise socioambiental. As diretrizes para a solução requerem uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza (LS 139).

Com tal postura, Papa Francisco dá um passo significativo do ponto de vista do magistério eclesial: parte da reflexão ecológica dos pontífices que o precederam (cf. LS 3-6), assume a opção pelos pobres como critério de discernimento e declara que a presente encíclica sobre o cuidado da Casa comum “se insere no magistério social da Igreja” (LS 15). De fato, no *corpus* da encíclica isto se opera com atenção epistemológica e ética: de um lado, Francisco reconhece a complexidade da questão ecológica, que solicita uma Ciência articulada com as “outras áreas de saber, incluindo a filosofia e a ética social” (LS 110); de outro lado, ele conecta os problemas “do meio-ambiente e dos pobres” (LS 110) como faces da mesma crise humano-ambiental. Sua reflexão é clara, neste sentido:

As mudanças climáticas são um problema global com graves implicações ambientais, sociais, económicas, distributivas e políticas, constituindo atualmente um dos principais desafios para a humanidade. Provavelmente os impactos mais sérios recairão, nas próximas décadas, sobre os países em vias de desenvolvimento. Muitos pobres vivem em lugares particularmente afetados por fenômenos relacionados com o aquecimento [da temperatura global], e os seus meios de subsistência dependem fortemente das reservas naturais e dos chamados serviços do ecossistema como a agricultura, a pesca e os recursos florestais. Não possuem outras disponibilidades económicas nem outros recursos que lhes permitam adaptar-se aos impactos climáticos ou enfrentar situações catastróficas, e gozam de reduzido acesso a serviços sociais e de proteção (LS 25).

Advogando em favor das populações fragilizadas, Papa Francisco adverte sobre os efeitos trágicos da crise climática e alimentar para os mais pobres:

As mudanças climáticas dão origem a migrações de animais e vegetais que nem sempre conseguem adaptar-se; e isto, por sua vez, afeta os recursos produtivos dos mais pobres, que são forçados também a emigrar com grande incerteza quanto ao futuro da sua vida e dos seus filhos. É trágico o aumento de emigrantes em fuga da miséria agravada pela degradação ambiental, que, não sendo reconhecidos como refugiados nas convenções internacionais, carregam o peso da sua vida abandonada sem qualquer tutela normativa. Infelizmente, verifica-se uma indiferença geral perante estas tragédias, que estão acontecendo agora mesmo em diferentes partes do mundo. A falta de reações diante destes dramas dos nossos irmãos e irmãs é um sinal da perda do sentido de responsabilidade pelos nossos semelhantes, sobre o qual se funda toda a sociedade civil (LS 25).

Notemos que, ao invés de expor os fundamentos e alcances da opção evangélica pelos pobres (como já feito em *Evangelii gaudium* 186-192), o Papa se empenha agora, em fazer desta opção um critério de discernimento das causas e soluções da crise ecológica. A partir daqui, a opção pelos pobres se traduzirá em cuidado pelos fragilizados e excluídos, numa crítica aberta à economia financista, focada na “maximização do lucro” (LS 195) às custas “da pobreza e da degradação ambiental” (LS 198). Este modelo econômico se sobrepôs à ética, descurou o bem-comum e desvirtuou a política, resultando numa “cultura do descarte” (LS 43) repleta de detritos: sejam *dejetos ambientais* como “lixo”, “poluição” e envenenamento dos “lençóis freáticos” (LS 20-29), sejam os *dejetos sociais* como o “trabalho forçado e escravidão”, “abandono dos idosos”, “tráfico de seres humanos” e o “descarte de crianças”: LS 123).

Diante desses fatos, Papa Francisco compreende “a crise ecológica” como “uma expressão ou uma manifestação externa da crise ética, cultural e espiritual da modernidade” (LS 119), observando que “não podemos nos iludir de sanar a nossa relação com a natureza e o meio ambiente, sem curar todas as relações humanas fundamentais” (LS 119). Para tanto, Francisco propõe vários elementos: a concepção da Natureza como “dádiva” (LS 71, tb. 5, 67, 140); o “valor próprio” das criaturas na sua diversidade (LS 69); a correção do “antropocentrismo desordenado” (LS 118); “a Terra como herança comum” e “o destino universal dos bens” (LS 93); a defesa dos “direitos fundamentais dos mais desfavorecidos” (LS 93); a reorientação da economia e da política pelo princípio do “bem comum”

(LS 189); a promoção local e internacional de um “desenvolvimento integral e solidário” (LS 50), que seja “sustentável e equitativo” (LS 192).

Recursos hídricos dos países em desenvolvimento

Ainda no quadro da diagnose das condições do planeta (Capítulo 1), as populações carentes voltam ao centro das preocupações quando o Papa trata da questão da água. Francisco nos adverte que “é bem conhecida a impossibilidade de sustentar o nível atual de consumo dos países mais desenvolvidos e dos setores mais ricos da sociedade, onde o hábito de desperdiçar e jogar fora atinge níveis inauditos. Já se ultrapassaram certos limites máximos de exploração do planeta, sem termos resolvido o problema da pobreza” (LS 27). Dentre os recursos naturais, tantas vezes mal geridos e até desperdiçados, o mais vital é a água:

A água potável e limpa constitui uma questão de primordial importância, porque é indispensável para a vida humana e para sustentar os ecossistemas terrestres e aquáticos. As fontes de água doce fornecem os setores sanitários, agropecuários e industriais. A disponibilidade de água manteve-se relativamente constante durante muito tempo, mas agora, em muitos lugares, a procura excede a oferta sustentável, com graves consequências a curto e longo prazo. Grandes cidades, que dependem de importantes reservas hídricas, sofrem períodos de carência do recurso, que, nos momentos críticos, nem sempre se administra com uma gestão adequada e com imparcialidade (LS 28).

Isto atinge, sobretudo, as populações carentes, como ocorre na África:

A pobreza da água pública verifica-se especialmente na África, onde grandes setores da população não têm acesso a água potável segura, ou sofrem secas que tornam difícil a produção de alimento. Em alguns países há regiões com abundância de água, enquanto outras sofrem de grave escassez (LS 28).

Além da escassez, evidenciada em termos quantitativos na disponibilidade de água potável por habitante em cada região, os pobres sofrem também com a qualidade da água que lhes é provida:

Um problema particularmente sério é o da qualidade da água disponível para os pobres, que diariamente ceifa muitas vidas. Entre os pobres, são frequentes as doenças relacionadas com a água, incluindo as causadas por micro-organismos e substâncias químicas. A diarreia e a cólera, devidas a serviços de higiene e reservas de água inadequados, constituem um fator significativo de sofrimento e mortalidade infantil (LS 29).

Condições de carência que se agravam com a poluição e o envenenamento da água disponível:

Em muitos lugares, os lençóis freáticos estão ameaçados pela poluição produzida por algumas atividades extrativistas, agrícolas e industriais, sobretudo em países desprovidos de regulamentação e controles suficientes. Não pensamos apenas nas descargas provenientes das fábricas; os detergentes e produtos químicos que a população utiliza em muitas partes do mundo continuam a ser derramados em rios, lagos e mares (LS 29).

A crítica recai em dois setores socialmente responsáveis: a atividade de extração e produção — em grande parte nas mãos da iniciativa privada; e a gestão dos recursos hídricos e correspondente fiscalização, nas mãos do poder público. Para o pontífice, trata-se, sobretudo, de admitir o acesso à água como *direito fundamental da pessoa humana*, a começar dos mais pobres e carentes de recursos. Mais uma vez, as palavras de Francisco refletem um problema que afeta particularmente as sociedades em desenvolvimento, como países da Ásia, África e América Latina:

Enquanto a qualidade da água disponível piora constantemente, em alguns lugares cresce a tendência para se privatizar este recurso escasso, tornando-se uma mercadoria sujeita às leis do mercado. Na realidade, *o acesso à água potável e segura é um direito humano essencial, fundamental e universal, porque determina a sobrevivência das pessoas e, portanto, é condição para o exercício dos outros direitos humanos*. Este mundo tem uma grave dívida social para com os pobres que não têm acesso à água potável, porque isto é *negar-lhes o direito à vida radicado na sua dignidade inalienável*.

Esta dívida é parcialmente saldada com maiores contribuições econômicas para prover de água limpa e saneamento as populações mais pobres. Entretanto nota-se um desperdício de água não só nos países desenvolvidos, mas também naqueles em vias de desenvolvimento que possuem grandes reservas. Isto mostra que o problema da água é, em parte, uma questão educativa e cultural, porque não há consciência da gravidade destes comportamentos num contexto de grande desigualdade (LS 30).

Francisco questiona seriamente os casos em que a água é privatizada e tratada como mercadoria, elitizando seu acesso em detrimento das populações carentes. Daí a importância de uma gestão cidadã dos recursos hídricos, que exercite a participação das comunidades locais nos processos de decisão, que implemente leis ambientais adequadas, que comprometa a política e a economia sob o primado do bem comum (cf. LS 189-198). Neste sentido, o Papa recorda também alguns exemplos positivos:

Alguns países fizeram progressos na conservação eficaz de certos lugares e áreas – na terra e nos oceanos –, proibindo aí toda a intervenção humana que possa modificar a sua fisionomia ou alterar a sua constituição original. No cuidado da biodiversidade, os especialistas insistem na necessidade de prestar uma especial atenção às áreas mais ricas em variedade de espécies, em espécies endêmicas, raras ou com menor grau de efetiva proteção. Há lugares que requerem um cuidado particular pela sua enorme importância para o ecossistema mundial, ou que constituem significativas reservas de água assegurando assim outras formas de vida (LS 37).

Biodiversidade da Amazônia e Bacia do Rio Congo

Seguindo com o tema da água, Papa Francisco se detém em duas realidades do hemisfério sul, de grande impacto ambiental, climático e social: a Amazônia (América do Sul) e a Bacia do Rio Congo (África). Ele as qualifica de pulmões do planeta e reserva de biodiversidade:

Mencionemos, por exemplo, os pulmões do planeta repletos de biodiversidade que são a Amazônia e a bacia fluvial do Congo, ou os grandes lençóis freáticos e os glaciares. A importância destes lugares para o conjunto do

planeta e para o futuro da humanidade não se pode ignorar. Os ecossistemas das florestas tropicais possuem uma biodiversidade de enorme complexidade, quase impossível de conhecer completamente, mas quando estas florestas são queimadas ou derrubadas para desenvolver cultivos, em poucos anos perdem-se inúmeras espécies, ou tais áreas transformam-se em áridos desertos (LS 38).

Além da extinção de espécies e da desertificação dessas áreas, Francisco questiona as propostas de internacionalização da Amazônia, advogando os direitos das populações ali implicadas, com base na soberania nacional:

Todavia, ao falar sobre estes lugares, impõe-se um delicado equilíbrio, porque não é possível ignorar também os enormes interesses económicos internacionais que, a pretexto de cuidar deles, podem atentar contra as soberanias nacionais. Com efeito, há “propostas de internacionalização da Amazônia que só servem aos interesses económicos das corporações internacionais”⁶ (LS 38).

Aqui o Papa cita o *Documento de Aparecida* (do qual foi relator, em 2007) cujo tópico integral diz:

A crescente agressão ao meio-ambiente pode servir de pretexto para propostas de internacionalização da Amazônia, que só servem aos interesses económicos de corporações internacionais. A sociedade panamazônica é pluriétnica, pluricultural e plurirreligiosa. Nela, cada vez mais, se intensifica a disputa pela ocupação do território. As populações tradicionais da região querem que seus territórios sejam reconhecidos e legalizados (DAp 86).

Com efeito, o respeito pelas “populações tradicionais da Amazônia” (LS 38) passa pelo reconhecimento do seu “acervo de conhecimento tradicionais sobre a utilização dos recursos naturais, assim como sobre o valor medicinal de plantas e outros organismos vivos, muitos dos quais formam a base de sua economia” (DAp 83). Há que se respeitar a integridade cultural e biótica da Amazônia com pesquisa e legislação adequadas, no concerto dos países que

⁶ V CONFERÊNCIA GERAL DO EPISCOPADO LATINO-AMERICANO E DO CARIBE. *Documento de Aparecida* 86, à nota 24 de *Laudato si'* neste parágrafo.

formam a Amazônia Legal. Não só com a preservação da terra, das matas e da água, mas também defendendo o acervo farmacológico das comunidades indígenas, muitas vezes cobiçado por empresas estrangeiras que buscam seu patenteamento, sem nenhum benefício para os autóctones (cf. DAp 83-84).

Por outro lado, valorizando as iniciativas de proteção ambiental e cultural da Amazônia, o Papa reconhece:

É louvável a tarefa de organismos internacionais e organizações da sociedade civil que sensibilizam as populações e colaboram de forma crítica, inclusive utilizando legítimos mecanismos de pressão, para que cada governo cumpra o dever próprio e não-delegável de preservar o meio ambiente e os recursos naturais do seu país, sem se vender a espúrios interesses locais ou internacionais (LS 38).

Preservação do mundo marinho

Outro eco do Sul se faz ouvir quando a encíclica trata da preservação do mundo marinho e cita um documento da Conferência dos Bispos Católicos das Filipinas:

Passando aos mares tropicais e subtropicais, encontramos os recifes de coral, que equivalem às grandes florestas da terra firme, porque abrigam cerca de um milhão de espécies, incluindo peixes, caranguejos, moluscos, esponjas, algas e outras. Hoje, muitos dos recifes de coral no mundo já são estéreis ou encontram-se num estado contínuo de declínio: “Quem transformou o maravilhoso mundo marinho em cemitérios subaquáticos despojados de vida e de cor?”⁷ - Este fenômeno deve-se, em grande parte, à poluição que chega ao mar resultante do desflorestamento, das monoculturas agrícolas, das descargas industriais e de métodos de pesca destrutivos, nomeadamente os que utilizam cianeto e dinamite. É agravado pelo aumento da temperatura dos oceanos. Tudo isso nos ajuda a compreender como qualquer ação sobre a natureza pode ter consequências que não advertimos à primeira vista e como certas formas de exploração de recursos se obtêm à custa duma degradação que acaba por chegar até ao fundo dos oceanos (LS 41).

⁷ CONFERÊNCIA DOS BISPOS CATÓLICOS DAS FILIPINAS. Carta Pastoral “O que está ocorrendo com nossa bela região?” (*What is happening to our beautiful land?*), à nota 25 de *Laudato si'*, neste parágrafo.

O cenário de devastação dos oceanos é retratado aqui com seus fatores industriais e químicos, agravados pelo aquecimento global. Francisco se faz porta-voz de uma realidade cada vez mais urgente: a poluição e depredação das águas oceânicas (com sua rica fauna e flora), resultando em desequilíbrio climático e escassez de alimento (cf. LS 37 e 40-41). Para sanar este problema, o Papa aplica os princípios da interação e da responsabilidade:

[Princípio da interação:] Visto que todas as criaturas estão interligadas, deve ser reconhecido com carinho e admiração o valor de cada uma delas, e todos nós, seres criados, precisamos uns dos outros. *[Princípio da responsabilidade:]* Cada território detém uma parte de responsabilidade no cuidado dessa família [de seres criados], pelo que deve fazer um inventário acurado das espécies que abriga, a fim de desenvolver programas e estratégias de proteção, cuidando com particular solicitude das espécies em vias de extinção (LS 42, incisos nossos).

Clamor da terra, clamor dos pobres

Papa Francisco prossegue sua reflexão, pontuando as intersecções entre “degradação ambiental” e “degradação humana e social” (LS 48), com evidente preocupação pelas populações carentes do planeta. Sua intenção é prospectar, desde um ponto de vista crítico e analítico, as possíveis vias de solução da crise socioambiental, pontuadas especialmente no Capítulo V da encíclica. Donde sua atenção à “desigualdade planetária” (Capítulo I, subtítulo 5) que assola sobretudo “as pessoas mais pobres” (LS 48, citando a Conferência episcopal boliviana):

O ambiente humano e o ambiente natural degradam-se em conjunto; e não podemos enfrentar adequadamente a degradação ambiental, se não prestarmos atenção às causas que têm a ver com a degradação humana e social. De fato, a deterioração do meio ambiente e a da sociedade afetam de modo especial os mais frágeis do planeta: “Tanto a experiência comum da vida quotidiana como a investigação científica demonstram que os efeitos mais graves de todas as agressões ambientais recaem sobre as pessoas

mais pobres”⁸. Por exemplo, o esgotamento das reservas ictíicas [*de peixes aptos à alimentação humana*] prejudica especialmente as pessoas que vivem da pesca artesanal e não possuem qualquer maneira de a substituir, a poluição da água afeta particularmente os mais pobres que não têm possibilidades de comprar água engarrafada, e a elevação do nível do mar afeta principalmente as populações costeiras mais pobres que não têm para onde se transferir. O impacto dos desequilíbrios atuais manifesta-se também na morte prematura de muitos pobres, nos conflitos gerados pela falta de recursos e em muitos outros problemas que não têm espaço suficiente nas agendas mundiais⁹ (LS 48, inciso nosso).

Aqui, o Papa aproxima intencionalmente uma citação da Conferência episcopal boliviana e outra, da Conferência episcopal alemã (indicada ao rodapé do parágrafo), para mostrar o quanto a crise climática e alimentar afligem, especialmente, as populações pobres. Trata-se de um fato mundial que solicita maior empenho das agenda política, econômica e sanitária, em ações internacionais coordenadas (cf. LS 173-175). Francisco expressa, então, sua preocupação:

Gostaria de assinalar que muitas vezes falta uma consciência clara dos problemas que afetam particularmente os excluídos. Estes são a maioria do planeta, milhares de milhões de pessoas. Hoje são mencionados nos debates políticos e econômicos internacionais, mas com frequência parece que os seus problemas se colocam como um apêndice, como uma questão que se acrescenta quase por obrigação ou periféricamente, quando não são considerados meros danos colaterais. Com efeito, na hora da implementação concreta, permanecem frequentemente no último lugar (LS 49).

A este fato o Papa reage, convidando os gestores, os comunicadores, os cientistas e os governantes a superar distâncias sociais, para ouvir de perto o clamor da terra e dos pobres:

⁸ CONFERÊNCIA EPISCOPAL DA BOLÍVIA. *Carta pastoral “El universo, don de Dios para la vida”* (2012), n. 17, à nota 26 de *Laudato si'*, neste parágrafo.

⁹ Cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL ALEMÃ/COMISSÃO PARA A PASTORAL SOCIAL. *Der Klimawandel: Brennpunkt globaler, intergenerationaler und ökologischer Gerechtigkeit* (2006), n. 28-30, à nota 27 de *Laudato si'* neste parágrafo.

Isto se deve, em parte, ao fato de que muitos profissionais, formadores de opinião, meios de comunicação e centros de poder estão localizados longe deles, em áreas urbanas isoladas, sem ter contato direto com os seus problemas. Vivem e refletem a partir da comodidade dum desenvolvimento e duma qualidade de vida que não está ao alcance da maioria da população mundial. Esta falta de contato físico e de encontro, às vezes favorecida pela fragmentação das nossas cidades, ajuda a cauterizar a consciência e a ignorar parte da realidade em análises tendenciosas. Isto, às vezes, coexiste com um discurso “verde”. Mas, hoje, não podemos deixar de reconhecer que *uma verdadeira abordagem ecológica sempre se torna uma abordagem social*, que deve integrar a justiça nos debates sobre o meio ambiente, para ouvir tanto o clamor da terra como o clamor dos pobres (LS 49, grifo do Papa).

Na expressão final deste parágrafo, desprovida de qualquer referência, encontramos um eco obra “Ecologia: grito da Terra, grito dos pobres” de Leonardo Boff (2004). Como sabido, Francisco não é um expoente da Teologia da Libertação, nem utiliza os mesmos métodos que L. Boff. Pois, enquanto muitos teólogos da libertação seguem análise sociológica, tematizando as dinâmicas sociais de classe e partidos políticos, Bergoglio segue a análise histórico-cultural¹⁰ de individuação dos dados religiosos, éticos e políticos da experiência popular, com vistas à evangelização. Aproxima-se da chamada Teologia do Povo, expressando-se em tom pastoral, ao mesmo tempo crítico e propositivo (cf. SCANNONE, 2016). Francisco declara sua convicta “opção pelos últimos” (EG 195) e anuncia a libertação como experiência de *misericórdia* (cf. EG 37 e 188): “caridade efetiva para com o próximo; compaixão que compreende, assiste e promove” (EG 179).

¹⁰ Esta análise articula o binômio evangelização e cultura, com uma compreensão de inculturação à luz da Encarnação do Verbo (cf. SCANNONE, 2016, p. 460-470). Sob tal luz, eminentemente teológica, Papa Francisco compreende as culturas dos povos como expressões poliédricas da mesma humanidade (cf. EG 236), a serem valorizadas pela Igreja em sua missão universal (cf. EG 237). A diversidade cultural se reflete no “rosto pluriforme” da Igreja (EG 116). Francisco, inclusive, lança uma nova versão da máxima tomista “a graça supõe a natureza”, ao dizer que “a graça supõe a cultura” (EG 115).

A misericórdia é assumida por Papa Francisco como imperativo evangélico¹¹: “Dai-lhes vós mesmos de comer” (Mc 6,37 apudapudapudapudapudapud EG 188)¹². Com este enfoque, ele valoriza a proposta pastoral libertadora da América Latina, como se nota claramente em *Evangelii gaudium* 188, quando o Papa cita a Instrução *Libertatis nuntius* sobre alguns aspectos da Teologia da Libertação: “A Igreja, guiada pelo Evangelho da Misericórdia e pelo amor ao homem, escuta o clamor pela justiça e deseja responder com todas as suas forças” (*Libertatis nuntius* XI, 1). E fazendo uma analogia com a encarnação do Verbo em Jesus Cristo, o Papa diz: “Este imperativo de ouvir o clamor dos pobres faz-se carne entre nós, quando no mais íntimo de nós mesmos nos comovemos à vista do sofrimento alheio” (EG 193).

Com esse quadro argumentativo e propositivo, Francisco deixa claro de onde veio, com evidentes referências ao cenário eclesial sul-americano. Contudo, não estaciona em tópicos periféricos do debate teológico-pastoral, mas vai diretamente ao Evangelho, mostrando o quanto a Palavra de Deus constitui a *arché* (princípio fundante e metodológico) de seu *discernimento* sobre a condição humana (cf. EG 50) e de seu anúncio preferencial do Evangelho aos últimos (cf. EG 179):

Vinde, benditos de meu Pai, recebei por herança o Reino preparado para vós, desde a fundação do mundo. Pois tive fome e me destes de comer. Tive sede e me destes de beber. Era forasteiro e me acolhestes. Estive nu e me vestistes; doente e me visitastes; preso e viestes ver-me. [...] Em verdade vos digo: Cada vez que o fizestes a um desses meu irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes (Mt 25,34-36.40 apud EG 179 e 209).

Aqui está a razão teológica da preferência pelos últimos da sociedade, como ele mesmo pondera:

¹¹ As fontes evangélicas de Mt 25,40 e Mc 6,37 são as mais recorrentes, ao lado de “Felizes os misericordiosos, porque alcançarão misericórdia” (Mt 5,7 apud EG 193). A misericórdia é assumida como um imperativo: “Sede misericordiosos como o vosso Pai é misericordioso” (Lc 6,36 apud EG 179), “porque quem não pratica a misericórdia, será julgado sem misericórdia” (Tg 2,13 apud EG 193).

¹² Este imperativo se cristalizou, sobretudo, no Ano Jubilar da Misericórdia: cf. FRANCISCO. *Misericordiae vultus*, 2015.

Para a Igreja, a opção pelos pobres é mais uma categoria teológica que cultural, sociológica, política ou filosófica. Deus “manifesta a sua misericórdia antes de mais” a eles (João Paulo II, *Homilia em Santo Domingo*, 1984). Esta preferência divina tem consequências na vida de fé de todos os cristãos, chamados a possuírem “os mesmos sentimentos que estão em Cristo Jesus” (Fl 2,5). Inspirada por tal preferência, a Igreja fez uma *opção pelos pobres*, entendida como uma “forma especial de primado na prática da caridade cristã, testemunhada por toda a Tradição da Igreja” (SRS 42). Como ensinava Bento XVI, esta opção “está implícita na fé cristológica naquele Deus que Se fez pobre por nós, para enriquecer-nos com sua pobreza” (Dap 392, *Discurso Inaugural de Bento XVI*). Por isso, desejo uma Igreja pobre para os pobres. Estes têm muito para nos ensinar. Além de participar do *sensus fidei*, nas suas próprias dores conhecem Cristo sofredor. É necessário que todos nos deixemos evangelizar por eles. A nova evangelização é um convite a reconhecer a força salvífica das suas vidas, e a colocá-los no centro do caminho da Igreja. Somos chamados a descobrir Cristo neles: não só a emprestar-lhes a nossa voz nas suas causas, mas também a ser seus amigos, a escutá-los, a compreendê-los e a acolher a misteriosa sabedoria que Deus nos quer comunicar através deles (EG 198).

Esta perspectiva evangélica e cristocêntrica faz com que Papa Francisco avance num percurso magisterial próprio, sem desprezar as convergências e a cooperação com outras análises e iniciativas, especialmente em questões fundamentais como “a inclusão social dos pobres, a questão da paz e do diálogo social” (EG 185), “a dignidade da pessoa humana e o bem comum” (EG 218). Esta mesma prioridade é dimensionada pela crise socioambiental na encíclica *Laudato si'*, como observa Ferraro (2015, p. 72):

Diante da dura realidade da miséria, pobreza gera pela injustiça social, a opção pelos pobres – como nos indica Papa Francisco –, se torna uma energia vital na defesa da “casa comum”. Pois quem mais sofre com a devastação da “nossa irmã, mãe terra” são os pobres, especialmente as mulheres, os camponeses e os indígenas.

Dívida ecológica entre Norte e Sul

A constatação de uma “dívida ecológica” (LS 51) entre países do Norte e países do Sul é um posicionamento de Papa Francisco, considerado

por muitos uma “questão controversa” (GARCÍA JIMÉNEZ, 2015, p. 135) do debate sobre causas e soluções do aquecimento global. Ocupando vários parágrafos da encíclica (cf. LS 51-52 e 170-175), o argumento parte de dois fatores principais:

- Primeiro, a exploração de grandes volumes de matéria-prima sofrida pelos países do Sul para sustentar a industrialização dos países do Norte;

- Segundo, as consequências nefastas (sobretudo para o clima e a produção agrícola) do efeito estufa nos países do Sul, em consequência do alto índice de emissão de dióxido de carbono, majoritariamente por parte dos países do Norte:

A desigualdade [social e planetária] não afeta apenas os indivíduos, mas países inteiros, e obriga a pensar numa ética das relações internacionais. Com efeito, há uma verdadeira *dívida ecológica*, particularmente entre o Norte e o Sul, ligada a desequilíbrios comerciais com consequências no âmbito ecológico e com o uso desproporcionado dos recursos naturais efetuado historicamente por alguns países. As exportações de algumas matérias-primas para satisfazer os mercados no Norte industrializado produziram danos locais, como, por exemplo, a contaminação com mercúrio na extração minerária do ouro ou com o dióxido de enxofre na do cobre. De modo especial é preciso calcular o espaço ambiental de todo o planeta usado para depositar resíduos gasosos que se foram acumulando ao longo de dois séculos e criaram uma situação que agora afeta todos os países do mundo. O aquecimento causado pelo enorme consumo de alguns países ricos tem repercussões nos lugares mais pobres da terra, especialmente na África, onde o aumento da temperatura, juntamente com a seca, tem efeitos desastrosos no rendimento das cultivações (LS 51).

Partindo da exportação de matéria-prima e dos danos do efeito estufa, o Papa elenca outros fatores de impacto socioambiental no Sul, dando voz aos Bispos argentinos da região da Patagônia-Comahue:

A isto se acrescentam os danos causados pela exportação de resíduos sólidos e líquidos tóxicos para os países em vias de desenvolvimento e pela atividade poluente de empresas que fazem nos países menos desenvolvidos aquilo que não podem fazer nos países que lhes dão o capital:

“Constatamos frequentemente que as empresas que assim procedem são multinacionais, que fazem aqui o que não lhes é permitido em países desenvolvidos ou do chamado primeiro mundo. Geralmente, quando cessam as suas atividades e se retiram, deixam grandes danos humanos e ambientais, como o desemprego, aldeias sem vida, esgotamento das algumas reservas naturais, desflorestamento, empobrecimento da agricultura e pecuária local, crateras, colinas devastadas, rios poluídos e qualquer obra social que já não se pode sustentar”¹³ (LS 51).

Francisco declara “perverso” com os países pobres o atual “sistema de relações comerciais” liderado pelos países ricos (LS 52). Ele argumenta, com base na desproporção entre custos energéticos e resíduos industriais do Norte em contraposição às fontes de energia limpa e reservas naturais do Sul – de fato, uma desproporção pouco considerada nas negociações internacionais. Pois, os países pobres sofrem limitações por causa de sua dívida externa (em termos comerciais e financeiros), sem poder contestar nas relações comerciais os prejuízos sofridos em decorrência do efeito estufa, causado pelo Norte, ainda que sejam ricos em matéria-prima e reservas naturais (em termos ecológicos e ambientais):

A dívida externa dos países pobres transformou-se num instrumento de controle, mas não se dá o mesmo com a dívida ecológica. De várias maneiras os povos em vias de desenvolvimento, onde se encontram as reservas mais importantes da biosfera, continuam a alimentar o progresso dos países mais ricos à custa do seu presente e do seu futuro. A terra dos pobres do Sul é rica e pouco contaminada, mas o acesso à propriedade de bens e recursos para satisfazerem as suas carências vitais é-lhes vedado por um sistema de relações comerciais e de propriedade estruturalmente perverso. É necessário que os países desenvolvidos contribuam para resolver esta dívida, limitando significativamente o consumo de energia não renovável e fornecendo recursos aos países mais necessitados para promover políticas e programas de desenvolvimento sustentável. As regiões e os países mais pobres têm menos possibilidade de adotar novos modelos de redução do impacto ambiental, porque não têm a preparação para desenvolver os processos necessários nem podem cobrir os seus custos (LS 52).

¹³ BISPOS DA REGIÃO DA PATAGÔNIA-COMAHUE (Argentina). *Mensaje de Navidad* (2009), n. 2, à nota 30 de *Laudato si'* neste parágrafo.

Para reequilibrar as relações comerciais entre Norte e Sul será justo incluir os fatores socioambientais próprios de cada país, aplicando o *princípio da responsabilidade diferenciada* desses países quanto à mudança climática:

Deve-se manter claramente a consciência de que a mudança climática tem *responsabilidades diversificadas* e, como disseram os bispos dos Estados Unidos, é oportuno concentrar-se “especialmente sobre as necessidades dos pobres, fracos e vulneráveis, num debate muitas vezes dominado pelos interesses mais poderosos”¹⁴. É preciso revigorar a consciência de que somos uma única família humana. Não há fronteiras nem barreiras políticas ou sociais que permitam isolar-nos e, por isso mesmo, também não há espaço para a globalização da indiferença (LS 52).

Papa Francisco volta ao tema no Capítulo V da encíclica, citando os Bispos da Bolívia:

Algumas das estratégias para a baixa emissão de gases poluentes apostam na internacionalização dos custos ambientais, com o perigo de impor aos países de menores recursos pesados compromissos de redução de emissões comparáveis aos dos países mais industrializados. A imposição destas medidas penaliza os países mais necessitados de desenvolvimento. Assim, acrescenta-se uma nova injustiça sob a capa do cuidado do meio ambiente. Como sempre, a corda quebra pelo ponto mais fraco. Uma vez que os efeitos das mudanças climáticas se farão sentir durante muito tempo, mesmo que agora sejam tomadas medidas rigorosas, alguns países com escassos recursos precisarão de ajuda para se adaptar a efeitos que já estão a produzir-se e afetam as suas economias. É verdade que há responsabilidades comuns, mas diferenciadas, pelo simples motivo – como disseram os bispos da Bolívia – que “os países que foram beneficiados por um alto grau de industrialização, à custa duma enorme emissão de gases com efeito de estufa, têm maior responsabilidade em contribuir para a solução dos problemas que causaram”¹⁵ (LS 170).

¹⁴ CONFERÊNCIA DOS BISPOS CATÓLICOS DOS EUA. *Global climate change: a plea for dialogue, prudence and common good* (2001), à nota 31 de *Laudato si'* neste parágrafo.

¹⁵ CONFERÊNCIA EPISCOPAL DA BOLÍVIA. *Carta pastoral “El universo, don de Dios para la vida”* (2012), n. 86, à nota 127 de *Laudato si'* neste parágrafo.

Esta compreensão de dívida ecológica “continua sendo um ponto muito controverso nas discussões internacionais sobre mudança climática” – observa García Jiménez (2015, p. 136) – “porque reconhecer esta dívida de forma legal e política provocaria imediatamente a geração de direitos econômicos específicos, aplicáveis sobre os países desenvolvidos, para indenizar os países em vias de desenvolvimento” (idem, p. 136). No atual estágio de discussões sobre a responsabilidade de cada país no controle de poluentes e diminuição gradativa das emissões de dióxido de carbono, o mecanismo para “se concretizar tal responsabilidade é algo que corresponde às negociações internacionais; mas o reconhecimento da dívida ecológica assentaria as bases para um diálogo em chave de compensação, com repercussões jurídicas a considerar” (GARCÍA JIMÉNEZ, 2015, p. 137).

De qualquer modo, ainda que não obtenha o consenso nos agentes industriais e financeiros, o Papa traz ao debate um fato significativo para os protocolos de redução das emissões de dióxido de carbono: “A pretensão eficácia dos mercados não pode preterir outros valores, como a equidade e a responsabilidade diferenciada de alguns atores específicos” (idem, p. 137). Francisco propõe ações conjuntas de prevenção e contenção do aquecimento global, que incluam a erradicação da miséria, as fontes de energia limpa, a superação do consumismo, o combate à corrupção e a partilha de recursos entre os países:

Para os países pobres, as prioridades devem ser a erradicação da miséria e o desenvolvimento social dos seus habitantes; ao mesmo tempo devem examinar o nível escandaloso de consumo de alguns sectores privilegiados da sua população e contrastar melhor a corrupção. Sem dúvida, devem também desenvolver formas menos poluentes de produção de energia, mas para isso precisam de contar com a ajuda dos países que cresceram muito à custa da atual poluição do planeta. O aproveitamento direto da energia solar, tão abundante, exige que se estabeleçam mecanismos e subsídios tais, que os países em vias de desenvolvimento possam ter acesso à transferência de tecnologias, assistência técnica e recursos financeiros, mas sempre prestando atenção às condições concretas, pois “nem sempre se avalia adequadamente a compatibilidade dos sistemas com o contexto para o qual são

projetados”¹⁶. Os custos seriam baixos se comparados com os riscos das mudanças climáticas. Em todo o caso, trata-se primariamente duma decisão ética, fundada na solidariedade de todos os povos (LS 172).

Primado da ética e responsabilidade política

Papa Francisco retoma, na encíclica, uma diretriz básica do ensino social da Igreja, já proposta em documentos anteriores: o primado da ética sobre a política, e desta sobre a economia, com base na dignidade do ser humano e no destino universal dos bens da Criação (cf. *Gaudium et spes* 33-34, *Centesimus annus* 31, *Sollicitudo rei socialis* 33). A perversão desse ordenamento, com “a submissão da política à tecnologia e à finança, demonstra-se na falência das reuniões de cúpulas mundiais sobre o meio ambiente” (LS 54). Daí “a fraqueza da reação política internacional” à crise ecológica, uma vez que “o interesse econômico chega a prevalecer sobre o bem comum e manipular a informação, para não ver afetados os seus projetos” (LS 54). O Papa não demoniza a economia irrestritamente, mas reivindica a reforma ética e funcional do atual sistema econômico: que os investidores internacionais, os bancos e os conglomerados financeiros não usurpem das nações a função governativa das legítimas instâncias políticas, por administrarem o mundo sob a égide do lucro (cf. LS 189); a promoção dos direitos, a regulamentação concernente ao meio ambiente e a gestão dos bens naturais ou industriais devem passar pelas instâncias deliberativas da política, com base no direito e na participação democrática dos cidadãos (cf. LS 176-181); a maximização do lucro e a especulação financeira não devem constranger os processos decisórios, como tem ocorrido em larga escala entre os países, fortalecendo investidores e debilitando a governança democrática (cf. LS 183-184). Nesta linha de raciocínio

[...] o *Documento de Aparecida* pede que, “nas intervenções sobre os recursos naturais, não predominem os interesses de grupos econômicos que arrasam irracionalmente as fontes da vida”. A aliança entre economia e

¹⁶ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Documento “Energia, Giustizia e Pace”* (2013), n. 56, à nota 128 de *Laudato si’* neste parágrafo.

tecnologia acaba por deixar de fora tudo o que não faz parte dos seus interesses imediatos. Deste modo, poder-se-á esperar apenas algumas proclamações superficiais, ações filantrópicas isoladas e ainda esforços por mostrar sensibilidade para com o meio ambiente, enquanto, na realidade, qualquer tentativa das organizações sociais para alterar as coisas será vista como um distúrbio provocado por sonhadores românticos ou como um obstáculo a superar (LS 54).

Sinais de esperança são reconhecidos, como o desenvolvimento de controlos mais eficientes dos danos ambientais, o combate à corrupção e a sensibilidade ecológica das populações (cf. LS 55). Entretanto,

[...] os poderes econômicos continuam a justificar o sistema mundial atual, onde predomina uma especulação e uma busca de receitas financeiras que tendem a ignorar todo o contexto e os efeitos sobre a dignidade humana e sobre o meio ambiente. Assim se manifesta como estão intimamente ligadas a degradação ambiental e a degradação humana e ética (LS 56).

Mais que nunca, há que se investir na educação ambiental, na revisão de comportamentos, nas tecnologias de preservação e recuperação da natureza, na criatividade empresarial, no valor humano do trabalho, na participação dos povos originários nos processos decisórios, reforçando a rede de iniciativas que – ainda em tempo – poderá conter os atuais danos ambientais e projetar soluções viáveis (cf. LS 102-103, 128-129, 203-206).

O Evangelho da Criação

Papa Francisco dedica o Capítulo II de *Laudato si'* ao Evangelho da Criação: uma síntese bíblico-teológica sobre a ação criadora de Deus, o sentido da existência do cosmos, o valor intrínseco de cada criatura, o destino universal dos bens naturais e o lugar específico da pessoa humana, entre e com as demais criaturas da Terra. O capítulo intenta lançar a luz da fé sobre “a complexidade da crise ecológica e as suas múltiplas causas”, reconhecendo, porém, “que as soluções [para tal crise] não podem vir de uma única maneira de interpretar e transformar a realidade” (LS 63). Donde a proposta de Papa Francisco a seus interlocutores: considerar

atentamente, entre muitas vozes de diálogo, também a voz dos cristãos, com sua fé no Deus Criador e sua responsabilidade para com as criaturas, à luz da Revelação (cf. LS 64): “Sem repropor aqui toda a teologia da Criação, queremos saber o que nos dizem as grandes narrativas bíblicas sobre a relação do ser humano como mundo” (LS 65).

Entre os temas mais relevantes da proposta citada, estão: a correção hermenêutica do mandato bíblico de “dominar a terra” (Gn 1,28) em articulação com o mandato de “cultivar e guardar [o jardim]” (Gn 2,15); o estatuto humano de *imago Dei* e sua responsabilidade para com as criaturas; a imbricação entre humanidade e natureza no âmbito da Criação; o alcance ecológico do *shabat* e do ano sabático judaico; a relação entre universo (composto por sistemas abertos) e a transcendência de Deus; a dimensão pneumatológica da Criação; o valor intrínseco de cada criatura; o cosmos como *livro* no qual se pode ler a Revelação divina; o ideal bíblico da comunhão entre as criaturas, com referência a São Francisco de Assis; o meio-ambiente como bem coletivo; o olhar de Jesus sobre as criaturas (cf. LS 66-99).

O Espírito vivificante e as virtudes ecológicas

Nesta tela multicolor em que se cruzam linhas de teologia, cosmologia e antropologia (cf. LS Capítulo II), Papa Francisco insere mais uma voz do Sul, desta vez, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil: “Os bispos do Brasil sublinharam que toda a natureza, além de manifestar Deus, é lugar da sua presença¹⁷. Em cada criatura, habita o seu Espírito vivificante, que nos chama a um relacionamento com Ele. E a descoberta desta presença estimula em nós o desenvolvimento das virtudes ecológicas¹⁸” (LS 88).

Lido por inteiro, este parágrafo comporta quatro pontos: a presença de Deus na natureza; a ação específica do Espírito Santo que, na Criação, convida a humanidade à relação com o Criador; o desenvolvimento prático

¹⁷ CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL/SETOR PASTORAL SOCIAL. *A Igreja e a questão ecológica* (1992), n. 53-54, à nota 65 de *Laudato si'* neste parágrafo.

¹⁸ Idem, n. 61, indicado na nota 66 de *Laudato si'* neste parágrafo.

de virtudes ecológicas; e o lugar próprio de Deus na Criação, distinto das demais criaturas (cf. LS 88). A referência aos Bispos do Brasil concerne ao primeiro, segundo e terceiro pontos, conforme se lê no documento citado:

Na tradição cristã, o Espírito Santo nos faz entender a realidade como energia e como vida. Ele é o criador e o vivificador. Atua em tudo o que se move, faz expandir a vida, inflama os profetas, inspira os poetas, suscita os líderes carismáticos e enche a todos nós de entusiasmo, mediante o qual continuamos a viver e a vibrar. O Espírito enche o universo e renova a estrutura do cosmos. Ele habita sua criação à semelhança da humanidade de Jesus habitada pelo Verbo Eterno (CNBB, 1992, n. 53).

Com essa categoria do Espírito que assume o universo inteiro e nele está presente, é possível repensar e redimensionar a compreensão da relação entre Deus e a criação. Deus não está distante, totalmente transcendente a essa sua criação. Ele habita nela, na forma do Espírito vivificador. O Espírito tomou morada na criação e permanece em relação com ela. Não se trata de ressacralizar a natureza¹⁹. Mas a natureza deve, a partir daí, ser entendida também como lugar da morada do próprio Deus. O finito abarca o infinito. Assim já pensavam místicos medievais (Francisco de Assis, Mestre Eckhart, Hildegard de Bingen), antes de a teologia cristã assumir toda a carga filosófica que enfatiza a distinção relacional sujeito-objeto. A natureza pode ser entendida como a máscara de Deus que, ao mesmo tempo, O revela e oculta (CNBB, 1992, n. 54).

Este texto é afirmativo do ponto de vista da Pneumatologia, com ecos em *Laudato si'* 80, bem como adiante, numa perspectiva mais trinitária, nos parágrafos 238-240. Já a distinção funcional sujeito-objeto, levada aos extremos da depredação ambiental pelo paradigma tecnocrático, é tratada por Francisco em LS 106-108, na esteira do Capítulo II, ora analisado, no qual o Papa corrige a noção de que “as outras criaturas estão totalmente

¹⁹ Aqui o documento da CNBB refere-se ao que seria uma ressacralização mítica da natureza, típica do pensamento mágico ou panteísta, que termina por divinizar as criaturas e o próprio ser humano, preterindo a unicidade de Deus como Criador e Senhor do cosmos. Neste sentido se compreende a advertência de Papa Francisco: “Não esqueçamos que há também uma distância infinita [entre a criatura e Deus] pois as coisas deste mundo não possuem a plenitude de Deus. Esquecer isto, aliás, não faria bem às criaturas, porque não reconheceríamos o seu lugar verdadeiro e próprio, acabando por lhes exigir indevidamente aquilo que, na sua pequenez, não nos podem dar” (LS 88, final).

subordinadas ao bem do ser humano, como se não tivessem um valor em si mesmas e fosse possível dispor delas à nossa vontade” (LS 69).

Quanto às virtudes ecológicas, o documento dos Bispos do Brasil, citado por Francisco, diz:

A crise ecológica atual nos interpela, como “visita de Deus” e momento de graça, para o exercício da nossa solidariedade com as criaturas. Acolher esta interpelação que nos chega de Deus através do planeta ferido, nos conduz aos fundamentos éticos de nossa responsabilidade no mundo criado. Esta responsabilidade vem da nossa condição de criatura, exige novas relações com a natureza, pede-nos uma nova espiritualidade e o exercício de virtudes ecológicas (CNBB, 1992, n. 61).

A partir desta fonte, identificam-se no Capítulo II de *Laudato si'* várias virtudes ecológicas a serem assumidas e praticadas: “reconhecer-nos como criaturas limitadas” (LS 66), “cultivar e guardar o jardim do mundo” (LS 67), estabelecer “uma relação de reciprocidade responsável entre o ser humano e a natureza” (LS 67), “respeitar as leis da natureza e os delicados equilíbrios entre os seres deste mundo” (LS 68), “respeitar a natureza com suas leis internas” (LS 69), “viver à altura das exigências de justiça e paz” (LS 70), “respeitar os ritmos inscritos na natureza pela mão do Criador” (LS 71), reconhecer “que a dádiva da terra com seus frutos pertence a todo o povo” (LS 71), “partilhar os frutos [da terra] especialmente como os pobres” (LS 71), “voltar a propor a figura de um Pai criador e único Senhor do mundo” (LS 75), admitir a criação “como um dom que vem das mãos abertas do Pai” (LS 76), “adorar o Senhor por todas as suas criaturas e juntamente com elas” (LS 87).

Justiça, paz e integridade da Criação: alcance ecumênico

Atento às implicações entre crise ecológica e crise social (cf. LS 139), Papa Francisco reafirma o caráter inclusivo da fraternidade humana e adverte: “a indiferença ou a crueldade com as outras criaturas deste mundo sempre acabam de alguma forma por repercutir-se no tratamento que reservamos aos outros seres humanos” (LS 92). Em seguida, aproxima

justiça, paz e ecologia como questões da mesma realidade socioambiental, citando a Conferência Episcopal Dominicana:

Não podemos considerar-nos grandes amantes da realidade, se excluirmos dos nossos interesses alguma parte dela: “Paz, justiça e conservação da criação são três questões absolutamente ligadas, que não se poderão separar, tratando-as individualmente sob pena de cair novamente no reducionismo”²⁰. Tudo está relacionado, e todos nós, seres humanos, caminhamos juntos como irmãos e irmãs numa peregrinação maravilhosa, entrelaçados pelo amor que Deus tem a cada uma das suas criaturas e que nos une também, com terna afeição, ao irmão sol, à irmã lua, ao irmão rio e à mãe terra (LS 92).

O Papa arremata a citação dos Bispos de Santo Domingo num tom franciscano, para afirmar a *comunhão universal* proposta neste tópico (Capítulo II, 5). Interessa-nos, porém, ressaltar o alcance ecumênico desta afirmação: *Justiça, Paz e Salvaguarda da Criação* têm sido uma preocupação conjunta das Igrejas Cristãs, especialmente a partir da Convocatória Ecumênica Mundial de Seul (1990), com este exato tema (cf. CUNHA, 2016, p. 117-118). Esta convenção internacional foi convocada pelo Conselho Mundial de Igrejas (CMI), reunindo as Igrejas-membro, outras Igrejas convidadas, lideranças e organizações de defesa do meio ambiente. Não foi ato isolado, mas o corolário de uma série de feitos anteriores do CMI, como: *Programa para uma Sociedade Justa, Participativa e Sustentável* (1970); a *Iniciativa Justiça, Paz e Integridade da Criação*, resultante da 6ª Assembleia Geral do CMI (Vancouver, Canadá, 1983); além do *Programa sobre Mudanças Climáticas* (1988).

É oportuno listar aqui as dez afirmações que as Igrejas assumiram à conclusão da Convocatória de Seul, para perceber as conexões entre a encíclica *Laudato si'* e esta iniciativa do CMI:

- 1) O exercício do poder como prestação de contas a Deus
- 2) A opção de Deus pelos pobres
- 3) O valor igual de todas as etnias e povos

²⁰ CONFERÊNCIA DO EPISCOPADO DOMINICANO. *Carta pastoral sobre la relación del hombre con la naturaleza* (21 de janeiro de 1987), à nota 70 de *Laudato si'* neste parágrafo.

- 4) Homens e mulheres como seres criados à imagem de Deus
- 5) A verdade está na base de uma comunidade de pessoas livres
- 6) A paz de Jesus Cristo
- 7) A criação como amada de Deus
- 8) A Terra é do Senhor
- 9) A dignidade e o compromisso da geração mais jovem
- 10) Os direitos humanos como dádivas de Deus (CUNHA, 2016, p. 120)

Em 1991, a 7ª Assembleia Geral do CMI (Camberra, Austrália) assumiu definitivamente a *Iniciativa “Justiça, Paz e Integridade da Criação”*, integrando as questões ecológicas de modo estável e orgânico na agenda do CMI. Foi, então, criada a *Unidade Programática Justiça, Paz e Criação* e o projeto *Estudo sobre Teologia da Vida*, envolvendo vinte e dois grupos ecumênicos locais ao redor do mundo, para discutir e viabilizar as dez afirmações da Convocatória de Seul. Este conjunto de ações ecumênicas “enfaticava a responsabilidade das Igrejas como o cuidado com o meio ambiente, com a criação” (CUNHA, 2016, p. 121), abrindo uma agenda que segue ativa até nossos dias: publicação do Documento AGAPE, *Alternative Globalization Addressing Peoples and Earth* (Globalização Alternativa endereçada aos Povos e à Terra) em 2005; lançamento da *Rede Ecumênica da Água*, o *Projeto Justiça Climática*, o *Projeto Pobreza, Riqueza e Ecologia*, e a Campanha *Tempo para a Criação*, de 2009 (cf. CUNHA, 2016, p. 123-125).

Também nessas iniciativas ecumênicas ecoam vozes do Sul, desde as Convocatórias e Assembleias Gerais do CMI celebradas em Seul (1990), Camberra (1991), Harare (1998) e Porto Alegre (2006). De seu lado, Papa Francisco as faz ressoar na encíclica *Laudato si'* ao mencionar a contribuição do Patriarca greco-ortodoxo Bartolomeu (cf. LS 8-9) – cuja Igreja é membro do CMI – e no chamado de *todos os cristãos* à conversão ecológica (LS Capítulo VI, 3):

Convido todos os cristãos a explicitar esta dimensão da sua conversão, permitindo que a força e a luz da graça recebida se estendam também à relação com as outras criaturas e com o mundo que os rodeia, e suscite aquela sublime fraternidade com a criação inteira que viveu, de maneira tão elucidativa, São Francisco de Assis (LS 221).

Destino comum dos bens e populações agrárias

Ainda no Capítulo II, ao tratar do destino comum dos bens da Criação e da importância das populações agrárias (cf. LS 93-95), Papa Francisco cita duas Conferências episcopais do Sul (Paraguai e Nova Zelândia) e dois discursos de João Paulo II proferidos na América Latina: *Discurso aos indígenas e agricultores* em Cuilapán (México, 1979) e *Homilia aos agricultores* em Recife (Brasil, 1980). Francisco parte da afirmação da terra como bem comum e direito fundamental, com vistas à subsistência:

Crentes e não-crentes estão de acordo que a terra é, essencialmente, uma herança comum, cujos frutos devem beneficiar a todos. Para os crentes, isto torna-se uma questão de fidelidade ao Criador, porque Deus criou o mundo para todos. Por conseguinte, toda a abordagem ecológica deve integrar uma perspectiva social que tenha em conta os direitos fundamentais dos mais desfavorecidos (LS 93).

Portanto, o primeiro princípio da ordem ético-social se define como “a subordinação da propriedade privada ao destino universal dos bens e, conseqüentemente, o direito universal ao seu uso” (LS 93). Pois, como disse João Paulo II, “Deus deu a terra a todo o gênero humano, para que ela sustente todos os seus membros, sem excluir nem privilegiar ninguém” (*Laborem exercens* 19, apud LS 93). Palavras duras e fortes, desconfortáveis aos ouvidos de quem só visa acumular e enriquecer, sem partilhar nem atender às exigências do bem comum e dos direitos dos povos. Como explicou o mesmo João Paulo II, “a Igreja defende, sim, o legítimo direito à propriedade privada, mas ensina, com não menor clareza, que sobre toda a propriedade particular pesa sempre uma hipoteca social, para que os bens sirvam ao destino geral que Deus lhes deu” (*Discurso aos indígenas e agricultores do México*, Cuilapán, 1979, apud LS 93). Portanto, “não é conforme o desígnio de Deus gerir este dom de modo tal, que os seus benefícios aproveitem só a alguns poucos (*Homilia aos agricultores*, Recife, 1980, apud LS 93).

As conseqüências práticas deste princípio são destacadas pela Conferência Episcopal do Paraguai:

Cada camponês tem direito natural de possuir um lote razoável de terra, onde possa estabelecer o seu lar, trabalhar para a subsistência da sua família e gozar de segurança existencial. Este direito deve ser de tal forma garantido, que o seu exercício não seja ilusório mas real. Isto significa que, além do título de propriedade, o camponês deve contar com meios de formação técnica, empréstimos, seguros e acesso ao mercado²¹ (LS 94).

A voz firme dos Bispos do Paraguai confirmam um critério do ensino social da Igreja destacado por João Paulo II na encíclica *Laborem exercens* 21: a dignidade da produção agrícola. Este critério sustenta a posição de Papa Francisco em *Laudato si'* 94, uma vez que...

A agricultura, bem como outras formas de trabalho rural, tem uma importância peculiar por ser fundamental para o sustento humano, a partir das reservas do planeta: nela se tocam, literalmente, os recursos da Natureza (água, solo, clima, ar, vegetais e animais) e a engenhosidade humana (extração, cultivo, beneficiamento, preservação e renovação). Neste campo estão em jogo a manutenção dos recursos naturais e a sustentação da própria humanidade, implicados entre si. Por isso João Paulo II considera urgente “restituir à agricultura – e aos homens do campo – o seu justo valor como base de uma economia saudável, no conjunto do desenvolvimento da comunidade social” (LE 21). Além disso, o trabalho agrícola nos mostra, de modo primário, que a ordem divina de “submeter a terra” supõe, necessariamente, que a mesma terra seja “recebida de Deus como um dom” (LE 21) (MAÇANEIRO, 2016, p. 248-249).

Diante disto, têm razão os Bispos da Nova Zelândia ao indagarem sobre o significado atual do “mandamento *não matarás*, quando uns vinte por cento da população mundial consomem recursos numa medida tal que roubam às nações pobres, e às gerações futuras, aquilo de que necessitam para sobreviver²²” (LS 95). Em resposta a tal indagação, Papa Francisco reafirma o magistério anterior concernente ao acesso aos bens da terra por parte das populações pobres e das novas gerações²³, e – com

²¹ CONFERÊNCIA EPISCOPAL DO PARAGUAI. *Carta pastoral “El campesino paraguayo y la tierra”* (12 de junho de 1983), à nota 77 de *Laudato si'* neste parágrafo.

²² CONFERÊNCIA EPISCOPAL DA NOVA ZELÂNDIA. *Statement on Environmental Issues* (1 de setembro de 2006), à nota 78 de *Laudato si'* neste parágrafo.

²³ Cf. *Mater et magistral* 79, *Populorum progressio* 22, *Gaudium et spes* 69, *Centesimus annus* 51.

base nas decorrências do bem comum para a justiça, o desenvolvimento e a paz social (cf. LS 157) – fala da *justiça intergeracional* que deve orientar a gestão dos recursos naturais do presente, em vista das gerações futuras (cf. LS 159-161). Aqui, Francisco aplica a noção de justiça e solidariedade entre as gerações enunciada por Bento XVI na encíclica *Caritas in veritate* 48. Aliás, é citando a este pontífice que Francisco conclui:

[...] esta falta de capacidade para pensar seriamente nas futuras gerações está ligada à nossa incapacidade de alargar o horizonte das nossas preocupações e pensar naqueles que permanecem excluídos do desenvolvimento. Não percamos tempo a imaginar os pobres do futuro; é suficiente que recordemos os pobres de hoje, que poucos anos têm para viver nesta terra e não podem continuar a esperar. Por isso, “para além de uma leal solidariedade entre as gerações, há que reafirmar a urgente necessidade moral de uma renovada solidariedade entre os indivíduos da mesma geração”²⁴ (LS 162).

Raiz humana da crise ecológica

Avançando nesta audição das vozes do Sul em *Laudato si'*, chegamos ao Capítulo III: A raiz humana da crise ecológica (LS 101-136). O tema em voga é a crise do antropocentrismo moderno e suas consequências, ocupando vinte e um parágrafos (cf. LS 115-136). Linhas antes, Papa Francisco critica a unilateralidade do paradigma tecnocrático quanto às relações humanidade-natureza (cf. LS 106), cuja racionalidade instrumental, aliada ao ímpeto financista do lucro a qualquer preço, agravou a degradação ambiental e a exclusão social (cf. LS 107-108).

Habitação humana na Terra: crises e esperanças

Neste cenário ocupado pela tecnologia, pelo mercado e pelas ciências, Francisco entrevê o sujeito humano ali posto, primeiro ator a responder pelos efeitos bons ou nefastos de sua ocupação do Planeta. Na verdade, a crise

²⁴ BENTO XVI. *Mensagem para o Dia Mundial da Paz de 2010*, à nota 125 de *Laudato si'* neste parágrafo.

ambiental acusa uma crise humana, que se evidencia na relação entre homem e natureza, especialmente a partir da Primeira Modernidade (cf. LS 114-116).

Com efeito, pensar que a tecnociência ou o mercado, por si sós, teriam capacidade auto-reguladora e beneficiadora da vida em geral é tese desmentida pela crise socioambiental de nossos dias. Optar por esta tese é confiar num mito que não se sustenta, que depreda a natureza e engana as consciências (cf. LS 109-110). Urge revisar o antropocentrismo moderno, que – amparado numa interpretação funcional do Gênesis 1,28: *dominai a terra* – reduziu a natureza a objeto de consumo, debilitou a comunhão do ser humano com as demais criaturas perante Deus, eclipsou a dimensão transcendente do cosmos, afetando diretamente o sentido da vida humana na Terra (cf. LS 66-67). Sobre isto, vale ouvir a opinião dos Bispos da Ásia, que Francisco inclui nessas linhas:

Nos tempos modernos, verificou-se um notável excesso antropocêntrico, que hoje, com outra roupagem, continua a minar toda a referência a algo de comum e qualquer tentativa de reforçar os laços sociais. Por isso, chegou a hora de prestar novamente atenção à realidade com os limites que a mesma impõe e que, por sua vez, constituem a possibilidade dum desenvolvimento humano e social mais saudável e fecundo. Uma apresentação inadequada da antropologia cristã acabou por promover uma concepção errada da relação do ser humano com o mundo. Muitas vezes foi transmitido um sonho prometeico de domínio sobre o mundo, que provocou a impressão de que o cuidado da natureza fosse atividade de fracos. Mas a interpretação correta do conceito de ser humano como senhor do universo é entendê-lo no sentido de administrador responsável²⁵ (LS 116).

A esperança no futuro da vida humana e planetária passa pela revisão deste “antropocentrismo desordenado” (LS 118 e 119), mediante uma correta hermenêutica das narrativas bíblicas:

É importante ler os textos bíblicos no seu contexto, com uma justa hermenêutica, e lembrar que nos convidam a “cultivar e guardar” o jardim do mundo (cf. Gn 2,15). Enquanto “cultivar” quer dizer lavar ou trabalhar um terreno, “guardar” significa proteger, cuidar, preservar, velar. Isto implica uma relação de reciprocidade responsável entre o ser humano e a natureza. Cada comunidade pode tomar da bondade da terra aquilo de que necessita para a sua

²⁵ FEDERAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS EPISCOPAIS DA ÁSIA. *Declaração “Love for Creation: an Asian Response to the Ecological Crisis”* (5 de fevereiro de 1993), n. 3.3.2, indicada à nota 94 de *Laudato si'* neste parágrafo.

sobrevivência, mas tem também o dever de a proteger e garantir a continuidade da sua fertilidade para as gerações futuras. Em última análise, “ao Senhor pertence a terra” (Sl 24/23,1), a Ele pertence “a terra e tudo o que nela existe” (Dt 10, 14). Por isso, Deus proíbe-nos toda a pretensão de posse absoluta: “Nenhuma terra será vendida definitivamente, porque a terra Me pertence, e vós sois apenas estrangeiros e meus hóspedes” (Lv 25,23) (LS 67).

Afinal, “não haverá uma nova relação com a natureza, sem um ser humano novo. Não há ecologia sem uma adequada antropologia” (LS 118). Para a perspectiva crente, esta antropologia se qualifica como integral, à luz do Evangelho de Jesus Cristo (cf. LS 121): com relações humanidade-natureza sanadas pela consciência da dádiva e pela responsabilidade; com a valorização de cada criatura em si, sem descuidar o estatuto peculiar da pessoa humana; mediante o diálogo com o *tu* que *me* interpela e convida à comunhão, seja o *tu* humano (o próximo), seja o *Tu* divino (o Criador); integrando a dimensão social e a dimensão transcendente do ser humano; articulando sabiamente a relação com o outro, com o ambiente e com Deus (cf. LS 120).

Com essas perspectivas, Papa Francisco auspica: “Espera-se, ainda, o desenvolvimento de uma nova síntese, que ultrapasse as falsas dialéticas dos últimos séculos” (LS 121). Ou seja, uma *nova síntese* antropológica que acolha a complexidade e as tensões de novos processos, com o discernimento de não perder-se em dialéticas disjuntivas da relação entre os sujeitos, e destes com a natureza, recorrendo ao diálogo de saberes (ciências e religiões), de abordagens (espiritualidade e educação), e de dimensões existenciais (histórica e transcendente) – como exposto em *Laudato si'* Capítulos V e VI. Tarefa à qual o Cristianismo quer colaborar, no exercício contínuo “de se repensar e reformular em diálogo com as novas situações históricas, deixando desabrochar assim a sua eterna novidade” (LS 121).

Cultivo da terra, biotecnologia e ecossistema

A dignidade do trabalho agrícola, reconhecida em *Laudato si'* 94, como visto acima, é reafirmada mais adiante, no tópico sobre a inovação biológica a partir da pesquisa (n. 130-136). Francisco pondera sobre os benefícios da biotecnologia para a vida humana e a natureza

em geral, desde que se respeite “a integridade da Criação” (LS 130). Depois, constata três fatores de preocupação para as populações camponesas: o cultivo de “cereais transgênicos”, a “concentração de terras produtivas nas mãos de poucos” e o estabelecimento de “oligopólios na produção de sementes e outros produtos necessários para o cultivo” (LS 134). O primeiro fator é ainda objeto de pesquisa; mas ocorre que, em alguns casos, as vantagens econômicas de cultivo de cereais transgênicos leva à concentração de terra na mãos de poucos, prejudicando diretamente os pequenos e médios produtores rurais. Esta observação nos vem dos Bispos da Argentina:

Em muitos lugares, na sequência da introdução destas culturas [*dos cereais transgênicos*], constata-se uma concentração de terras produtivas nas mãos de poucos, devido ao “progressivo desaparecimento de pequenos produtores, que, em consequência da perda das terras cultivadas, se viram obrigados a retirar-se da produção direta”²⁶ (LS 134, inciso nosso).

As consequências de tal fato, são: precarização do trabalho agrícola, no caso dos camponeses carentes de recurso; migração de assalariados agrícolas para áreas miseráveis das cidades; destruição da trama complexa dos ecossistemas (por interferência de cereais geneticamente modificados); diminuição da diversidade na produção agrícola (quando o uso de transgênicos leva à monocultura); incidência sobre as economias regionais, com desvantagem para o pequeno e médio produtor rural (cf. LS 134)²⁷. Além disso, nota-se em alguns países a “tendência para o desenvolvimento de oligopólios na produção de sementes e outros produtos necessários para o cultivo”, causando maior dependência do agricultor para com os produtores de semente;

²⁶ CONFERÊNCIA EPISCOPAL DA ARGENTINA/COMISSÃO DE PASTORAL SOCIAL. *Una tierra para todos* (2005), n. 19, à nota 113 de *Laudato si'* neste parágrafo.

²⁷ A encíclica menciona outra observação, nesta linha, tomada da Conferência episcopal mexicana: “A produção não é sempre racional e, muitas vezes, está ligada a variáveis econômicas que atribuem aos produtos um valor [comercial] que não corresponde ao seu valor real. Isto leva frequentemente a uma superprodução de algumas mercadorias, com um impacto ambiental desnecessário, que simultaneamente danifica muitas economias regionais” (cf. CONFERÊNCIA EPISCOPAL DO MÉXICO/COMISSÃO DE PASTORAL SOCIAL. *Jesucristo, vida y esperanza de los indígenas y campesinos*, 2008, apud LS 189, nota 133).

dependência que se agrava “quando se pensa na produção de sementes estéreis que acabam por obrigar os agricultores a comprá-las às empresas produtoras” (LS 134).

Para avaliar e reverter esta situação, mirando o bem dos camponeses, dos ecossistemas e, a partir daí, das economias regionais, o Papa sugere uma série de procedimentos:

Há necessidade duma atenção constante, que tenha em consideração todos os aspectos éticos implicados. Para isso, é preciso assegurar um debate científico e social que seja responsável e amplo, capaz de considerar toda a informação disponível e chamar as coisas pelo seu nome. Às vezes não se coloca sobre a mesa a informação completa, mas é selecionada de acordo com os próprios interesses, sejam eles políticos, económicos ou ideológicos. Isto torna difícil elaborar um juízo equilibrado e prudente sobre as várias questões, tendo presente todas as variáveis em jogo. É necessário dispor de espaços de debate, onde todos aqueles que poderiam de algum modo ver-se, direta ou indiretamente, afetados (agricultores, consumidores, autoridades, cientistas, produtores de sementes, populações vizinhas dos campos tratados e outros) tenham possibilidade de expor as suas problemáticas ou ter acesso a uma informação ampla e fidedigna para adotar decisões tendentes ao bem comum presente e futuro. A questão dos OMGs [*organismos modificados geneticamente*] é uma questão de carácter complexo, que requer ser abordada com um olhar abrangente de todos os aspectos; isto exigiria pelo menos um maior esforço para financiar distintas linhas de pesquisa autónoma e interdisciplinar que possam trazer nova luz (LS 135).

Por uma ecologia integral

O Capítulo IV da encíclica recolhe a complexidade da questão ecológica, com seus distintos aspectos já tratados nos capítulos anteriores, para explicar a noção de *ecologia integral* assumida por Francisco em seu magistério. Certamente, esta noção merece um estudo específico; mas isto ultrapassaria o propósito das presentes linhas, voltadas à contribuição

das Igrejas do Sul na argumentação da encíclica²⁸. Dito isto, retomamos a intenção de Francisco neste Capítulo para, em seguida, individualizar as vozes do Sul incluídas na sua reflexão.

Ecologia ambiental, econômica e social

Abrindo o Capítulo IV, o Papa diz que pretende “refletir sobre os diferentes elementos de uma ecologia integral, que inclua claramente as dimensões humanas e sociais” (LS 137). Na esteira do magistério de anterior (cf. *Centesimus annus* 115), Francisco articula ecologia ambiental, econômica e social, atento à “relação entre a natureza e a sociedade que a habita” (LS 139): relação que impacta os ecossistemas e pede uma avaliação do modos de ocupação humana do planeta (cf. LS 140).

Campo controverso, neste caso, é o modelo de desenvolvimento vigente, com a economia de mercado direcionada à maximização dos lucros e o tratamento dos recursos naturais como mercadoria. Antes, porém, de demonizar a economia irrestritamente, Papa Francisco reivindica a revisão dos modelos desenvolvimentistas, em vista de uma economia a serviço do bem comum, solidária, cooperativa, inclusiva, criativa e diversificada (cf. LS 129, 180, 189, 190, 194). A propósito, ele cita – ao tratar de ecologia integral – a *Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* (1992):

[...] é necessária uma ecologia econômica, capaz de induzir a considerar a realidade de forma mais ampla. Com efeito, “a proteção do meio ambiente deverá constituir parte integrante do processo de desenvolvimento e não

²⁸ A noção de *ecologia integral* tem-se elaborado ao longo de décadas, à medida que a Ecologia deixa de ser um ramo da Biologia para afirmar-se como um paradigma amplo e inclusivo, com incidência sobre as demais Ciências da Natureza e Ciências Humanas, tocando inclusive a inteligência da fé com a aproximação entre Teologia e Ecologia (cf. DERR, 1974). A depredação dos recursos naturais pelo avanço da industrialização levanta questionamentos sobre uma possível Economia Ecológica (cf. DALY; FARLEY, 2004) sob critérios de uma Ética Ecológica (cf. HAERING, 1984). A agenda ecológica alcança, então, a Educação (cf. UNESCO, 2005) e surgem ensaios de Epistemologia Ambiental (cf. LEFF, 2011). Evidencia-se, assim, uma compreensão complexa da Ecologia, com base nas relações entre humanidade, natureza e sociedade (cf. PENA-VEGA, 2005).

poderá ser considerada isoladamente”²⁹. Mas, ao mesmo tempo, torna-se atual a necessidade imperiosa do humanismo, que faz apelo aos distintos saberes, incluindo o econômico, para uma visão mais integral e integradora. Hoje, a análise dos problemas ambientais é inseparável da análise dos contextos humanos, familiares, laborais, urbanos, e da relação de cada pessoa consigo mesma, que gera um modo específico de se relacionar com os outros e com o meio ambiente. Há uma interação entre os ecossistemas e entre os diferentes mundos de referência social e, assim, se demonstra mais uma vez que o todo é superior à parte (LS 141).

Culturas nativas e comunidades urbanas

O cuidado dos mais frágeis volta à argumentação de Francisco, que reconhece nas culturas locais – por exemplo, andina, amazônica ou aborígene – um valor equiparável aos das espécies, no mundo natural: “O desaparecimento duma cultura pode ser tanto ou mais grave do que o desaparecimento duma espécie animal ou vegetal” (LS 145). O Papa não o diz por mero preciosismo antropológico, mas considerando criticamente o estilo de vida financista e consumista que tem afetado agressivamente as comunidades autóctones, com danos tanto à cultura originária, quanto ao ecossistema: “A imposição dum estilo hegemónico de vida ligado a um modo de produção pode ser tão nocivo como a alteração dos ecossistemas” (LS 145). Na perspectiva da ecologia integral, este é um dado preocupante, porque o desaparecimento das culturas originárias acarreta a perda de saberes úteis e adequados à uma relação conjuntiva do ser humano com a natureza.

A Ciência e a Economia deveriam valorizar e incluir os diversos modos de relação humanidade-natureza desenvolvidos, há séculos, pelas comunidades originárias em termos de extração de matérias primas; recuperação de solo, fontes e florestas; prevenção de poluentes; diversificação das plantações; coleta e aplicação de fármacos; equilíbrio produtivo entre consumo e comércio das colheitas (cf. LS 146). É nesta ótica que a ecologia se torna sabedoria,

²⁹ *Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento* (1992), princípio n. 4, à nota 114 de *Laudato si'* neste parágrafo.

integrando os elementos simbólicos e tecnológicos numa relação de *aliança* entre a humanidade e o ambiente (cf. LS Capítulo VI, tópico 2).

Esta aliança, contudo, não se restringe aos povos da floresta e das montanhas, como nos Andes, Amazônia, África Central ou Indonésia. Papa Francisco a propõe para todas as sociedades, inclusive as comunidades urbanas e metropolitanas com suas *villas*, *favelas* e *chabolas*. Também os pobres das periferias urbanas têm algo a oferecer, desde seu cotidiano, à ecologia integral:

Admirável é a criatividade e generosidade de pessoas e grupos que são capazes de dar a volta às limitações do ambiente, modificando os efeitos adversos dos condicionalismos e aprendendo a orientar a sua existência no meio da desordem e precariedade. Por exemplo, nalguns lugares onde as fachadas dos edifícios estão muito deterioradas, há pessoas que cuidam com muita dignidade o interior das suas habitações, ou que se sentem bem pela cordialidade e amizade das pessoas. A vida social positiva e benfazeja dos habitantes enche de luz um ambiente à primeira vista inabitável. É louvável a ecologia humana que os pobres conseguem desenvolver, no meio de tantas limitações. A sensação de sufocamento, produzida pelos aglomerados residenciais e pelos espaços com alta densidade populacional, é contrastada se se desenvolvem calorosas relações humanas de vizinhança, se se criam comunidades, se as limitações ambientais são compensadas na interioridade de cada pessoa que se sente inserida numa rede de comunhão e pertença. Deste modo, qualquer lugar deixa de ser um inferno e torna-se o contexto duma vida digna (LS 148).

Apesar da precariedade habitacional, do subemprego e das pressões do narcotráfico, muitas pessoas generosas e criativas, nas periferias urbanas, têm tecido “laços de pertença e convivência que transformam a superlotação numa experiência comunitária, onde se derrubam os muros do *eu* e superam as barreiras do egoísmo. Esta experiência de salvação comunitária é o que muitas vezes suscita reações criativas para melhorar um edifício ou um bairro” – diz o Papa, citando o teólogo argentino Juan Carlos Scannone³⁰ (LS 149).

³⁰ Cf. SCANNONE, J. C. La irrupción del pobre y la lógica de la gratuidad. In: SCANNONE, J.C.; PERINE, M. *Irrupción del pobre y quehacer filosófico*. Buenos Aires: Editorial Bonum, 1993, p. 225-230, citada à nota 117 de *Laudato si'* neste parágrafo.

Celebração da vida e conversão ecológica

Após apresentar *algumas linhas de orientação e ação* (Capítulo V), Papa Francisco reserva o último capítulo da encíclica à *educação e espiritualidade ecológicas* (Capítulo VI), onde faz sua importante proposta de “conversão ecológica” (LS 217).

Educação e espiritualidade ecológicas

O texto retoma aspectos da teologia bíblica da Criação – como a aliança de Deus com as criaturas, a contemplação do Mistério do universo e a responsabilidade humana pelo cuidado ambiental (cf. LS 209-210) – e discorre sobre a *educação* requerida para desenvolver, em profundidade, uma nova consciência quanto “ao ser humano, à vida, à sociedade e à relação com a natureza” (LS 215). Há de ser uma educação integral, aberta às dimensões ética, estética e doxológica da vida (cf. LS 205-206 e 215), em condições de motivar uma nova relação dos sujeitos com a natureza:

Como nunca antes na história, o destino comum obriga-nos a procurar um novo início [...]. Que o nosso seja um tempo em que se recorde pelo despertar de uma nova reverência perante a vida, pela firme resolução de alcançar a sustentabilidade, pela intensificação da luta em prol da justiça e da paz e prol jubilosa celebração da vida (Carta da Terra, apud LS 207).

Para os cristãos, esta educação inclui, de modo determinante, nossa relação de criaturas para com o Deus, que é Pai, Filho e Espírito Criador (cf. LS 238-240). Ao mesmo tempo em que a educação forja nos sujeitos a consciência comunitária de serem cidadãos da Terra (cf. LS 211), a espiritualidade nutre as virtudes ecológicas da alegria, da sobriedade feliz, da simplicidade, da humildade sadia, do entusiasmo, da fraternidade e da paz, como pedagogia e antídoto contra o apego às coisas, o consumismo, o luxo desnecessário, o egoísmo e toda sorte concorrência por *status* e poder (cf. LS 222-224). O escopo é que, deste modo, *educação e espiritualidade* modelem – a quatro mãos – um ser humano receptivo à vida como dádiva, liberto do consumismo e do acúmulo irracional dos bens, “encontrando a satisfação nos encontros fraternos, no serviço, na frutificação dos próprios

carismas, na música e na arte, no contato com a natureza, na oração” (LS 223). Mais uma vez, o Papa evoca Francisco de Assis, em quem a educação e a espiritualidade ecológicas encontram uma síntese exemplar, inspiradora para crentes e não crentes de nossos dias (cf. LS 221).

Igrejas do Sul em conversão ecológica

O elemento chave para a realização da educação e da espiritualidade ecológicas, é a correspondente *conversão ecológica* que lhes deverá acompanhar, como atitude fundamental e efetiva:

Se os desertos exteriores se multiplicam no mundo, porque os desertos interiores se tornaram tão amplos, a crise ecológica é um apelo a uma profunda conversão interior. Entretanto temos de reconhecer também que alguns cristãos, até comprometidos e piedosos, com o pretexto do realismo pragmático frequentemente se burlam das preocupações pelo meio ambiente. Outros são passivos, não se decidem a mudar os seus hábitos e tornam-se incoerentes. Falta-lhes, pois, uma *conversão ecológica*, que comporta deixar emergir, nas relações com o mundo que os rodeia, todas as consequências do encontro com Jesus. Viver a vocação de guardiões da obra de Deus não é algo de opcional nem um aspecto secundário da experiência cristã, mas parte essencial duma existência virtuosa (LS 217).

À exemplo de Francisco de Assis, a conversão ecológica...

[...] exige também reconhecer os próprios erros, pecados, vícios ou negligências, e arrepende-se de coração, mudar a partir de dentro. A Igreja na Austrália soube expressar a conversão em termos de reconciliação com a criação: “Para realizar esta reconciliação, devemos examinar as nossas vidas e reconhecer de que modo ofendemos a criação de Deus com as nossas ações e com a nossa incapacidade de agir. Devemos fazer a experiência duma conversão, duma mudança do coração”³¹ (LS 218).

³¹ CONFERÊNCIA DOS BISPOS CATÓLICOS DA AUSTRÁLIA. *A New Earth: the environmental challenge* (2002), à nota 153 de *Laudato si'* neste parágrafo.

Esta conversão é quesito fundamental para “criar um dinamismo de mudança duradoura; é também uma conversão comunitária” (LS 219), comportando “várias atitudes que se conjugam para ativar um cuidado generoso e cheio de ternura” (LS 220), como: “gratidão e gratuidade” ao se reconhecer “o mundo como dom recebido do amor do Pai”, também “a consciência amorosa de não se estar separado das outras criaturas”, com a disposição de “formar com os demais seres do universo uma estupenda comunhão universal”, e o desenvolvimento criativo “para resolver os dramas do mundo” (LS 220).

É interessante notar, nesta argumentação, a presença de duas vozes das Igrejas do Sul, uma explícita, dos Bispos da Austrália (cf. LS 218), e outra implícita, dos Bispos do Brasil, que propuseram a noção de conversão ecológica num documento de 1992:

Uma nova relação com a Criação exige do ser humano uma conversão radical, que não deve ser entendida como mera volta à natureza. A experiência que o ser humano faz como parte da natureza, numa relação de reciprocidade criativa, leva-o a descobrir não apenas a si mesmo como sujeito, mas também o mistério que se lhe revela no mundo criado. Por isso, sua “conversão” à natureza implica:

A aplicação libertadora das conquistas humanas no campo da ciência e da técnica, de forma eticamente regulada e democraticamente controlada. Tal conversão ecológica é intrinsecamente ligada à luta por uma sociedade justa” (CNBB, 1992, n. 69-70).

Em sintonia com a recente proposta de *Laudato si'*, os Bispos do Brasil afirmaram em 1992: “Uma nova aproximação do ser humano à Criação pede uma nova espiritualidade”, caracterizada pelas virtudes ecológicas da “reverência e louvor, veneração e respeito, compaixão e ternura” por todas as criaturas; pois “a natureza é um dom a ser acolhido” (CNBB, 1992, n. 71). Notam-se aqui as convergências com os parágrafos 218-220 de *Laudato si'*, citados acima.

Outro elemento da Teologia da Criação, presente na proposta dos Bispos brasileiros e acolhida por Papa Francisco na sua argumentação, é a “redescoberta da dimensão sacramental da Criação” (CNBB, 1992, n. 72):

A experiência do limite de si próprio e do mundo criado, aponta para o mistério do Criador. A fé cristã nos ensina que o mundo criado faz parte da plena Revelação de Deus, e é caminho para a realização consumada do seu Reino. Ou seja: não há novo céu sem nova terra (cf. Is 66,22; Ap 21,1). (Idem, n. 72)

Na mesma direção aponta Francisco, ao reconhecer os sinais sacramentais que revelam Deus na natureza:

O universo desenvolve-se em Deus, que o preenche completamente. E, portanto, há um mistério a contemplar numa folha, numa vereda, no orvalho, no rosto do pobre. O ideal não é só passar da exterioridade à interioridade para descobrir a ação de Deus na alma, mas também chegar a encontrá-Lo em todas as coisas, como ensinava São Boaventura: “A contemplação é tanto mais elevada quanto mais o homem sente em si mesmo o efeito da graça divina ou quanto mais sabe reconhecer Deus nas outras criaturas” [*In II Sententiarum*, 23, 2, 3] (LS 233).

Considerações finais

Do ponto de vista das fontes, Papa Francisco valoriza especialmente a voz das Conferências episcopais do Sul: África do Sul, Filipinas, Bolívia, Argentina, Brasil, República Dominicana, Paraguai, Nova Zelândia, Austrália e Federação das Conferências Episcopais da Ásia. A estas se pode acrescentar a Conferência episcopal do México, situada geograficamente na América do Norte, mas cultural e eclesialmente, na América Latina. Tais referências abrangem os territórios continentais do Sul e materializam a contribuição das Igrejas do Sul aos territórios do Norte, trazendo ao debate suas perspectivas e sua opinião. As citações do *Documento de Aparecida*, como vimos, são sóbrias, mas fundamentais. Além disso, o Papa não se limita ao uso material deste documento (sua *res*), mas o incorpora de modo formal em muitas perspectivas da encíclica (sua *mens*), denotando sua pessoal identidade e vínculo com o episcopado latino-americano. Isto se evidencia na convergência de enfoques entre o documento e a encíclica, como por exemplo: DAp 60-73 e LS 48-52 (economia, desigualdade social, necessidade de justiça); DAp 120-122 e LS

124-129 (dignidade do trabalho); DAp 125-126 e LS 156-158 (princípio do bem comum e condições sociais hodiernas); DAp 470-475 e LS 216-219, 230-231 (virtudes ecológicas e cuidado com o meio ambiente). A isto somam-se as referências autorais explícitas (Juan Carlos Scannone) e implícitas (Leonardo Boff), valorizadas ao lado de autores clássicos (Tomás de Aquino) e europeus modernos (Romano Guardini).

Do ponto de vista argumentativo, as vozes do Sul se fazem ouvir em muitas tematizações, em que Papa Francisco associa o posicionamento dos episcopados (pronunciamentos das Conferências), os apelos populares sobre questões socioambientais (em termos de cultura, processos decisórios e inserção social) e as reivindicações em prol da vida humana e planetária (representadas pela Carta da Terra, por exemplo). Assim, as Igrejas do Sul participam da arquitetura dos temas e posicionamentos, assumidas por Papa Francisco como fonte direta de seu discernimento sobre a crise ecológica, seus componentes e suas vias de solução. Afinal, América do Sul, África, Ásia e Oceania representam, efetivamente, não só grandes populações em termos sociais e eclesiais, mas também grandes biomas, sistemas climáticos e fontes de recursos naturais, quer terrestres, quer marinhos, de alto impacto no Planeta. Nada mais justo que incorporar seus clamores e suas esperanças numa encíclica sobre a *oikos* – a Casa de todos.

As vozes do Sul ecoam, sobretudo, em temas como: a opção pelos últimos da sociedade, compreendida como exercício do imperativo evangélico da misericórdia; a imbricação entre questão social e questão ambiental, numa mesma e complexa crise socioambiental; a inclusão de populações autóctones (andinas, amazônicas, africanas e aborígenes) nas dinâmicas de conhecimento e gestão em matéria ecológica; o impacto do primado da ética sobre a política, em face dos excluídos; a proposição de uma economia mais humana, solidária, criativa e inclusiva; a reivindicação dos pobres como atores culturais, sociais e econômicos; a defesa da Amazônia, da Bacia do Rio Congo e da vitalidade dos mares do Sul; o apelo a que se reconheça, em nível internacional, a dívida ecológica do Norte em relação aos países em desenvolvimento do Sul; o princípio da responsabilidade diferenciada desses países, no que toca à crise socioambiental; a dignidade do trabalho e a valorização das pequenas propriedades, com seu valor ambiental e econômico reconhecidos.

Podemos dizer que, em sua *advocacy* das questões socioambientais, Papa Francisco se posiciona de modo não eurocêntrico, mas efetivamente multicultural, trazendo ao debate as perspectivas do hemisfério Sul, em benefício de todos os habitantes da Casa Comum, a Terra.

Referências

BENTO XVI. *Carta encíclica “Caritas in veritate”*. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html>. Acesso em: 02 de setembro de 2016.

BOFF, L. *Ecologia: grito da terra, grito dos pobres*. Rio de Janeiro: Sextante, 2004.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL/SETOR PASTORAL SOCIAL [CNBB]. *A Igreja e a questão ecológica*. São Paulo: Paulinas, 1992.

CONSELHO EPISCOPAL LATINO-AMERICANO [CELAM]. *Documento de Aparecida [DAP]*. Brasília: Edições CNBB, 2007.

CUNHA, M. do N. *Laudato si': o eco papal de uma busca ecumênica*. In: MURAD, A.; TAVARES, S.S. (orgs.). *Cuidar da casa comum*. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 115-128.

DALY, H. E.; FARLEY, J. *Ecological economics*. Washington: Island Press, 2004.

DERR, T. S. *Écologie et libération humaine*. Genève: Labor et Fides, 1974.

FERRARO, B. *Laudato si' e a opção pelos pobres*. In: MURAD, A.; TAVARES, S.S. (orgs.). *Cuidar da casa comum*. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 65-72.

FRANCISCO. *Exortação apostólica “Evangelii gaudium”*: a alegria do evangelho [EG]. São Paulo: Paulinas, 2013.

FRANCISCO. *Encíclica “Laudato si'” sobre o cuidado da casa comum [LS]*. São Paulo: Paulinas, 2015

FRANCISCO. *Misericordiae vultus*: bula de proclamação do Jubileu extraordinário da Misericórdia. Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/apost_letters/documents/papa-francesco_bolla_20150411_misericordiae-vultus.html>. Acesso em: 02 de setembro de 2016.

GARCÍA JIMÉNEZ, J. I. El diálogo en *Laudato si'*. In: GIMÉNEZ-RICO, E. S. (ed.). Cuidar de la tierra, cuidar de los pobres. Maliaño: Editorial Sal Terrae, 2015, p. 125-140.

HAERING, B. *Livres e fiéis em Cristo* vol. III. São Paulo: Paulinas, 1984. Especialmente p. 157-195 sobre ética ecológica.

LEFF, E. *Saber ambiental*. Petrópolis: Vozes-PNUMA, 2011.

MAÇANEIRO, M. A ecologia e o ensino social da Igreja: inscrição e alcances de um paradigma. In: ZACHARIAS, R.; MANZINI, R. (orgs.). *Magistério e doutrina social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2016, p. 230-283.

PENA-VEGA, A. *O despertar ecológico*. 2ª ed. Ri de Janeiro: Garamond, 2005.

SCANNONE, J. C. Incarnazione, kénosis, inculturazione e povertà. In: SPADARO, A.; GALLI, C.M. (ed.). *La riforma e le riforme nella Chiesa*. Brescia: Querininana, 2016, p. 459-484. (Collana BTC 177).

UNESCO. *Década das Nações Unidas da Educação para o Desenvolvimento Sustentável 2005-2014*. Brasília: UNESCO-OREALC, 2005.

Recebido: 20/09/2016

Received: 09/20/2016

Aprovado: 13/10/ 2016

Approved: 10/13/2016